



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/N.º 528/2023

Rio Branco – AC, 17 de agosto de 2023.

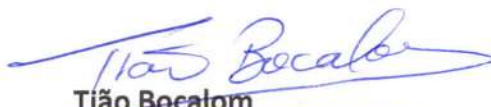
À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que **“Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificados no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e das outras providências”**, a Mensagem Governamental nº 054/2023, Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro – AIOF Nº 019/2023, bem como o Parecer SAJ nº2019.02.001788, para apreciação e votação dessa Colenda Casa Legislativa.

Votos de elevada estima e consideração,


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 21-08-2023
Hora: 14:58
Recebido: gabckie

Protocolo Eletrônico
Nº 301

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120
Tel.: +55 (68) 3212-7009



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

DE 17 DE AGOSTO 2023

“Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificados no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e das outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município de Rio Branco autorizado a doar aos moradores removidos de suas casas nos bairros Nova Esperança, Bahia, Pista, Glória e Vila Acre, para a execução de obras de infraestrutura urbana, os imóveis urbanos edificados por meio de recursos de convênio federal localizados no loteamento Santo Afonso, conforme elenca o anexo único desta Lei Complementar e, dela integrante.

Parágrafo único. Os bens imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei integram o Programa de Regularização Fundiária do Município de Rio Branco, para fins do Termo de Compromisso n.º 350.956-56/2011.

Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se como regularização fundiária o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamento informais e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As transferências das propriedades serão realizadas através de títulos definitivos expedidos pelo Município de Rio Branco.

Parágrafo único. Os títulos definitivos que tratam o *caput* deste artigo serão expedidos preferencialmente em nome da mulher, se casadas ou convivente em relação estável.

Art. 4º Ficam desafetados de qualquer utilização pública os imóveis indicados no anexo único desta Lei Complementar, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 5º A transferência da propriedade do imóvel do Município para o donatário será isenta do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e seu registro deverá ser considerado de interesse público.

Parágrafo único. A concessão de isenção determinada no *caput* deste artigo deverá constar no título definitivo.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 17 de agosto de 2023, 135 da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ITEM	QUADRA	LOTE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	MATRÍCULA
1.	2	3	1001.0179.0270.001	64.493
2.	2	4	1001.0179.0260.001	64.498
3.	2	5	1001.0179.0250.001	64.505
4.	2	6	1001.0179.0240.001	64.509
5.	2	7	1001.0179.0230.001	64.512
6.	2	8	1001.0179.0220.001	64.516
7.	2	9	1001.0179.0210.001	64.528
8.	2	0	1001.0179.0200.001	64.532
9.	2	1	1001.0179.0190.001	64.538
10.	2	2	1001.0179.0180.001	64.540
11.	2	5	1001.0179.0030.001	64.549
12.	2	6	1001.0179.0040.001	64.551
13.	2	7	1001.0179.0050.001	64.611
14.	2	8	1001.0179.0060.001	64.612



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

15.	2	9	1001.0179.0070.001	64.613
16.	2	0	1001.0179.0080.001	64.614
17.	2	1	1001.0179.0090.001	64.615
18.	2	2	1001.0179.0100.001	64.616
19.	2	3	1001.0179.0110.001	64.617
20.	2	4	1001.0179.0120.001	64.618
21.	6	1	1001.0186.0286.001	64.413
22.	6	2	1001.0186.0268.001	64.420
23.	6	3	1001.0186.0258.001	64.428
24.	6	4	1001.0186.0248.001	64.431
25.	6	5	1001.0186.0238.001	64.434
26.	6	6	1001.0186.0228.001	64.456
27.	6	7	1001.0186.0218.001	64.462
28.	6	8	1001.0186.0208.001	64.464
29.	6	9	1001.0186.0198.001	64.502
30.	6	0	1001.0186.0188.001	64.503



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

31.	6	1	1001.0186.0178.001	64.504
32.	6	2	1001.0186.0018.001	64.507
33.	6	3	1001.0186.0028.001	64.511
34.	6	4	1001.0186.0038.001	64.514
35.	6	5	1001.0186.0048.001	64.518
36.	6	6	1001.0186.0058.001	64.521
37.	6	7	1001.0186.0068.001	64.524
38.	6	8	1001.0186.0078.001	64.526
39.	6	9	1001.0186.0088.001	64.530
40.	6	0	1001.0186.0098.001	64.534
41.	6	1	1001.0186.0108.001	64.536
42.	6	2	1001.0186.0118.001	64.539
43.	0	1	1001.0187.0282.001	64.771
44.	0	2	1001.0187.0266.001	64.778
45.	0	3	1001.0187.0256.001	64.780
46.	0	4	1001.0187.0246.001	64.782



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

47.	0	5	1001.0187.0236.001	64.788
48.	0	6	1001.0187.0226.001	64.790
49.	0	7	1001.0187.0216.001	64.793
50.	0	8	1001.0187.0206.001	64.796
51.	0	9	1001.0187.0196.001	64.797
52.	0	0	1001.0187.0186.001	64.799
53.	0	1	1001.0187.0176.001	64.802
54.	0	3	1001.0187.0026.001	64.810
55.	0	4	1001.0187.0036.001	64.814
56.	0	5	1001.0187.0046.001	64.821
57.	0	6	1001.0187.0056.001	64.823
58.	0	7	1001.0187.0066.001	64.831
59.	0	8	1001.0187.0076.001	64.835
60.	0	9	1001.0187.0086.001	64.838
61.	0	0	1001.0187.0096.001	64.842
62.	0	1	1001.0187.0106.001	64.844



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

63.	0	2	1001.0187.0116.001	64.440
64.	4	2	1001.0195.0264.001	64.510
65.	4	3	1001.0195.0254.001	64.513
66.	4	4	1001.0195.0244.001	64.515
67.	4	5	1001.0195.0232.001	64.517
68.	4	6	1001.0195.0224.001	64.519
69.	4	7	1001.0195.0214.001	64.520
70.	4	8	1001.0195.0204.001	64.522
71.	4	9	1001.0195.0194.001	64.523
72.	4	0	1001.0195.0184.001	64.525
73.	4	1	1001.0195.0174.001	64.527
74.	4	3	1001.0195.0024.001	64.531
75.	4	4	1001.0195.0034.001	64.533
76.	4	5	1001.0195.0044.001	71.492
77.	4	6	1001.0195.0054.001	64.535
78.	4	7	1001.0195.0064.001	64.537



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

79.	4	8	1001.0195.0074.001	64.541
80.	4	9	1001.0195.0084.001	64.543
81.	4	0	1001.0195.0094.001	64.547
82.	4	1	1001.0195.0104.001	64.550
83.	4	2	1001.0195.0114.001	64.553
84.	8	2	1001.0196.0260.001	64.663
85.	8	3	1001.0196.0250.001	64.664
86.	8	4	1001.0196.0240.001	64.665
87.	8	5	1001.0196.0230.001	64.666
88.	8	6	1001.0196.0220.001	64.667
89.	8	7	1001.0196.0210.001	64.668
90.	8	8	1001.0196.0200.001	64.669
91.	8	9	1001.0196.0190.001	64.670
92.	8	0	1001.0196.0180.001	64.671
93.	8	1	1001.0196.0170.001	64.672
94.	8	3	1001.0196.0020.001	64.675



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

95.	8	4	1001.0196.0030.001	64.676
96.	8	5	1001.0196.0040.001	64.677
97.	8	6	1001.0196.0050.001	64.678
98.	8	7	1001.0196.0060.001	64.679
99.	8	8	1001.0196.0070.001	64.680
100.	8	9	1001.0196.0080.001	64.681
101.	8	0	1001.0196.0090.001	64.682
102.	8	1	1001.0196.0100.001	64.683
103.	8	2	1001.0196.0110.001	64.685
104.	2	1	1001.0199.0012.001	64.779
105.	3	6	1001.0204.0218.001	64.849
106.	3	7	1001.0204.0208.001	64.850
107.	3	8	1001.0204.0198.001	64.853
108.	3	9	1001.0204.0188.001	64.855
109.	3	0	1001.0204.0178.001	64.858
110.	3	1	1001.0204.0168.001	64.862

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 054/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar que **“Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificadas no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e das outras providências”**, com objetivo de autorizar a doação aos moradores removidos de suas casas nos bairros Nova Esperança, Bahia, Pista, Glória e Vila Acre, para a execução de obras de infraestrutura urbana, os imóveis urbanos edificadas por meio de recursos de convênio federal localizados no loteamento Santo Afonso, conforme elenca o anexo único desta Lei Complementar .

Em apertada síntese, no ano de 2012 o Município iniciou as obras de urbanização nos bairros Nova Esperança, Bahia, Pista e Glória (indicada no convênio como baixada I) e Vila Acre. Nesses locais foi necessário proceder a retirada de **107 (cento e sete) famílias**, conforme planta em anexa, em situação de vulnerabilidade social ocupantes de locais de risco de alagamentos, erosão ou em áreas necessárias para a implantação das obras de infraestrutura.

O Município assumiu a compromisso de assentar as famílias retiradas dos bairros supramencionados em outro local, onde iria entregar uma casa em uma área urbanizada. As unidades habitacionais foram construídas no loteamento Santo Afonso e a maioria entregue no ano de 2019. Oito unidades habitacionais remanescentes estão em fase de conclusão. São 102 (cento e duas)



PREFEITURA DE RIO BRANCO

unidades habitacionais do tipo geminada, 04 (quatro) do tipo isolada e 01 (um) lote entregue em acordo, anexo as matrículas dos imóveis acima citados.

O local foi beneficiado com obras de rede de drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, rede elétrica, rede de iluminação pública, ruas pavimentadas, meio fio, sarjetas e calçadas. No entorno existem equipamentos públicos como quadras, escolas, creches e unidades de saúde. A autorização legislativa para a emissão dos Títulos Definitivos é necessária para a conclusão dos convênios, com a comprovação da titulação em favor dos beneficiários.

Estes, Senhores (as) Vereadores (as), são os argumentos que justificam o encaminhamento deste Projeto de Lei Complementar, de extrema relevância para o nosso Município, que ora submetemos ante a relevância e o interesse social para apreciação deste Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

Rio Branco – AC, 17 de agosto de 2023.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.493

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.493 - Em 28 de janeiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 03 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 23,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 248,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 04 e pelos fundos com o lote 15.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

Bel. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

M. Nascimento
Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033A62 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 12:47:03

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj.ac.jus.br>

AA634



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPA4326N27-SH3BY-6PDK9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula	Folhas	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
64.493	01V	Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
		Drª Fabiana Faro de Souza Campos Oficiala Registradora Titular

R-03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.852 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registradora Substituta *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2098875)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.493 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033A62 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 05/06/2023 12:47:03
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 AA634

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPA4U-26N27-SH3BY-6PDK9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.493

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.852SE**. Rio Branco-AC, 28 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64493** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.532. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPA4U-26N27-SH3BY-6PDK9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033A63 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 12:47:04
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7AD50



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.498

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.498 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 04 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 16.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

Dr^a M^a José Broda Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr^a M^a José Broda Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Dr^a M^a José Broda Muniz
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033A64 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 12:52:17

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

2A9C0

02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.498

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia, Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.853 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Sel0:(AB2098876)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Mana Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.498 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3NLB-5WMEP-G6BXS-VMV9Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033A64 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 05/06/2023 12:52:17
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 2A9C0



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.498

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.853SE**. Rio Branco-AC, 28 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64498** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.535. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3NLB-5WMEP-G6BXS-VMV9Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033A65 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 12:52:17
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A2375



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.505

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.505 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 05 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 04; pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Belª Mª José Brando Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Belª Mª José Brando Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Belª Mª José Brando Muniz
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033A66 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 12:54:07

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

816D5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBS1U-WSAD7-UZFXZ-2G3UX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.505

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.854 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo:(AB2098877)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Mania Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.505 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033A66 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 12:54:07

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

816D5



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBSYD-WSAD7-UZFXZ-2G3UX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.505

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.854SE**. Rio Branco-AC, 29 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64505 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.537. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Raíssa Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBSYD-WSAD7-UZFXZ-2G3UX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033A67 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 12:54:07
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
093D1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.509

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.509 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: ".....

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK9Y4-LXM25-GNDLD-ET6DN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AAD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 15:59:35
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
E66E0



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.509

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R-03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]

Registradora Substituta

R-04/2.855 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTQ. Selo: (AB2098878)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.509 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AAD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 15:59:35

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

E66E0



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK9Y4-LXM25-GNDLD-ET6DN>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.509

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.855SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Antônia de Souza Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64509** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.548. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlan de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Marta de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK9Y4-LXM25-GNDLD-ET6DN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AAE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 15:59:36
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
89B3A



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.512

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.512 - Em 29 de janeiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: ".....

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Bro. Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Bro. Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 16:04:35
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
0A952

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWGNQ-RNT87-HNBTX-VSQW4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.512

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]

R-04/2.856 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas, desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.385. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0/Selo:(AB2098879)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

AV-05/64.512 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 05/06/2023 16:04:35
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 0A952

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWGNQ-RNT87-HNBTX-VSQW4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.512

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.856SE. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro de (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lenhos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64512 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.563. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWGV3-RNT87-HNBTX-VSQW4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:04:35
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
BD932



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.516

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.516 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WKS-JBPXG-A3T2T-WIE8LQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 05/06/2023 16:06:15
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
59D33



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula
64.516

Folhas
01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.857 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras, PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0 Selo:(ABZ098880)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

[Assinatura]
 Escrevente
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.516 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA;** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:06:15
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
59D33

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WNS-JBPXG-A3T2T-WE8LQ>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.516

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.857SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça). ***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64516** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.564. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Harlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino da Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WIRG-JBPXG-A3T2T-WE8LQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AB6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:06:16
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
23A8E



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.528

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.528 - Em 29 de janeiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 09 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Mª José Maria Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Drª Mª José Maria Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Mª José Maria Muniz
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ABB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:07:41

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

6D794



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTTC9H-3PRNB-ZRSUX-VYGLL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula	Folhas	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
64.528	01V	Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
		Drª Fabiana Faro de Souza Campos Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.858 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo (AB2096881)***:

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.528 - Em 29 de janeiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ABB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:07:41
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 6D794

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTCC04-3PRNB-ZRSUX-VYGLL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.528

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.858SE. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro _____ (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Mana Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64528 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.565, Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Cláudio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTC9H-3PRNB-ZRSUX-VYGLL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ABC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR C
Data/Hora: 05/06/2023 16:07:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8B7FA



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.532

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.532 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular.

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDM2-PVJH5-VQVDE-8Q7QM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ABD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:09:27

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D7CFB



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.532

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-04/2.859 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2098882)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

AV-05/64.532 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ABD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 05/06/2023 16:09:27

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D7CFB



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDM2-PVJH5-VQVDE-8Q7QM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.532

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.859SE**. Rio Branco-AC, 29 de
 janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64532 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.568. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFD1112-PVJH5-VQVDE-8Q7QM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ABE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:09:28
FATIMA
 Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
0EB3F



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.538

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.538 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com o lote 23.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ABF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 05/06/2023 16:11:27

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9EE10



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVR9L-2E9P6-UCNFA-ZDEVX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.538

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R-03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.361.94/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-04/2.860 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENT0. Selo: (AB2098883)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

AV-05/64.538 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVR9L-2E9P6-UCNFA-ZDEVX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ABF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:11:27
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
9EE10



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.538

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.860SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64538 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.571. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVR9L-2E9P6-JCNFA-ZDEVX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AC0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:11:27
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DA856



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.540

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.540 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 12 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Inês Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 11; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 24.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AC1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:12:50

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

AC09B



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CKRC-B3QXX-ML6PS-D7B8P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.540

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e venda de imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-04/2.861 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Sel0:(AB2098884)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

AV-05/64.540 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AC1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 16:12:50

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

AC09B



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CKRC-B3QXX-ML6PS-D7B8P>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.540

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.861SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64540** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.572. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CKRC-B3QXX-ML6PS-D7B8P>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AC2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:12:50

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

51A85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.549

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.863 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENTOS. Selo: (AB2098886)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

AV-05/64.549 de 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.863SE**. Rio Branco-AC, 29 de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600034D17 (2023) CERTIDÃO DE INTE

Data/Hora: 04/07/2023 13:00:41

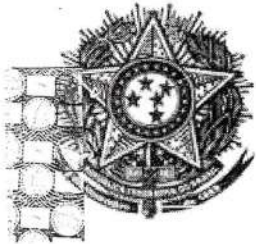
RAFAELA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

658C8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.549

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.549 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 14 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 22,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 205,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 15; pelo lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 02.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel^a M^a José Brando Aguiar
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Bel^a M^a José Brando Aguiar
Oficial Titular

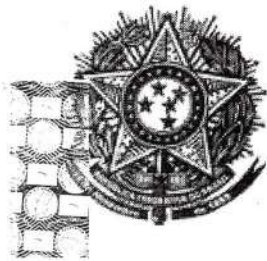
R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Juscelino de Almeida Neto
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600034D17 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 04/07/2023 13:00:41
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
658C8

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

64.549

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *(assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escritor
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.549 - Em 06 de junho de 2023. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para **TONAR SEM EFEITO o ato de abertura**, constante na folha 01F e constar o seguinte teor:*****

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

2.864

FOLHA

01

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 245,50m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



(assinatura)
Belª Mª José Benta Muniz
Oficial Titular

" Retifica-se, assim, naquela parte, a dita abertura, ratificando o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 06/06/2023, sob nº 124.856. Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023. Oficiala Registradora Titular *(assinatura)* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (100%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização de Data 04/07/2023 A600033B99 Código de Segurança (B4852).***
Larissa Vitória Santos Souza
Escritor 2

AV-07/64.549 - Em 06 de junho de 2023. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, e art. 13 da Lei 1.805/06, para retificar o



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600034D18 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 04/07/2023 13:00:41
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.549

Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

ato AV-05, onde constou menção à matrícula 2.863 SE, que corretamente é matrícula 2.864 SE e não como constou acima. Retifica-se, assim, naquela parte, a dita averbação e ratifica-se o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 06/06/2023, sob nº 124.856. Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FOMIS (15%): Isento. Fecom (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304-1600003899) Código de Segurança (29224).***
Larissa Vitória Santos Souza

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64549 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.827. Total: R\$ 0,00.

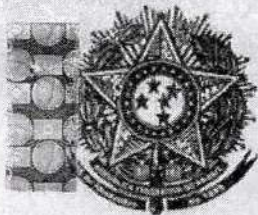
Rio Branco-AC, 04 de julho de 2023.

☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600034D18 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 04/07/2023 13:00:41
RAFAELA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.ius.br>
FF202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.551 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato R-02 acima, convalida-se com base na realização do ato R-03, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular *[assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BAF) Código de Segurança (3FFE9).***

Sara Elaine Nunes de Andrade
Escrevente 2
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-07/64.551 - Em 31 de agosto de 2022. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para TORNAR SEM EFEITO os atos de abertura, AV-01, R-02, R-03 E R-04 constantes nas folhas 01F e 01V e constar corretamente o seguinte teor: "*****"

MATRÍCULA

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

2.865

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 17; pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

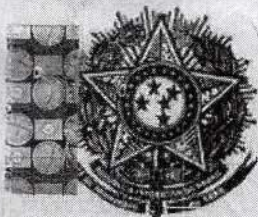


[assinatura]
Bel. M. José Bráulio Menezes
Oficial Titular



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60002872D (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matricula

64.551

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.551 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 245,50m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr. M. José Roberto Mendes
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr. M. José Roberto Mendes
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A60002872C (2022) CERTIDÃO DE INTE

Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40

RAFAELA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8B8B9

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.864 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emls: ISENTO. Selo: (AB2098887)***.

2º Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.551 a 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.864SE**. Rio Branco-AC, 29 de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60002872C (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40
RAFAELA
Eml. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8B8B9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula
64.551

Folhas
02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual

CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

Dr. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO
CADASTRO:

7106

RUBRICA

MATRÍCULA

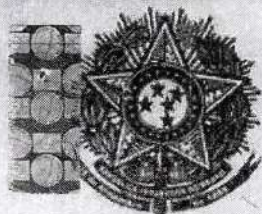
FOLHA

VERSO

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60002872D (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DB434



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

03F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

R-04/2.865 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate,

lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79; instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística, Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras, PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0.(Selo:AB2098888)***

Retifica-se, assim, naquela parte, a dita abertura, registros e averbações, ratificando o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 31/08/2022, sob nº 120.223. Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600028066) Código de Segurança (2E315).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-08/64.551 - Em 09 de Setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, e art. 13 da Lei 1.805/06, para retificar o ato AV-05, onde constou menção à matrícula 2864-SE, leia-se apenas, 2865-SE. Retifica-se, assim, naquela parte, a dita averbação e ratificam-se o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 09/09/2022, sob nº 120.364. Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600028688) Código de Segurança (2A249).***

Elida do Nascimento Abreu

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60002872E (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64551** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 146.449. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2022.

- ☐ Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Daniele Ferreira de Souza - Escrevente - Coordenadora de Protocolo
 - ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☒ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60002872E (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/09/2022 13:52:40
RAFAELA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DB36C



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.551 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: ".....

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 245,50m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ACB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:35:15

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

DC926

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DivisG-KDZKR-BJJAC-CUK3U>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.864 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo: (AB2098887)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.551 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.864SE**. Rio Branco-AC, 29 de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DM5G-KDZKR-BJJAC-CUK3U>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ACB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 05/06/2023 16:35:15
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DC926



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

AV-06/64.551 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato R-02 acima, convalida-se com base na realização do ato R-03, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular *[Assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304 A600024BAF) Código de Segurança (3FFE9).***

Sara Elaine Nunes de Andrade
 Escrevente 2
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

AV-07/64.551 - Em 31 de agosto de 2022. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para **TORNAR SEM EFEITO** os atos de abertura, AV-01, R-02, R-03 E R-04 constantes nas folhas 01F e 01V e constar corretamente o seguinte teor: *****

MATRÍCULA

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

2.865

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 17; pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
 Belª Mª José Branda Muniz
 Oficial Titular



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ACC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:35:15
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
16B17

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DM5G-KDZKR-BJJAC-CUK3U>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual

CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Dr. José Brando Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO
CADASTRO:

7106

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

RUBRICA

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Dr. José Brando Muniz
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ACC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:35:15

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

16B17

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DM3G-KDZKR-BJJAC-CUK3U>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.551

Folhas

03F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

R-04/2.865 SE - Em 17 de agosto de 2012: **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate,

lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79; instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo: (AB2098888)***.

Retifica-se, assim, naquela parte, a dita abertura, registros e averbações, ratificando o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 31/08/2022, sob nº 120.223. Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600028066) Código de Segurança (2E315).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade
 Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-08/64.551 - Em 09 de Setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO**: Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, e art. 13 da Lei 1.805/06, **para retificar o ato AV-05, onde constou menção à matrícula 2864-SE, leia-se apenas, 2865-SE**. Retifica-se, assim, naquela parte, a dita averbação e ratificam-se o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 09/09/2022, sob nº 120.364. Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A6000286B8) Código de Segurança (2A249).***.

Elda do Nascimento Abreu

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ACD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:35:16

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

SE122



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DM5G-KDZKR-BJJAC-CUK3U>

onr

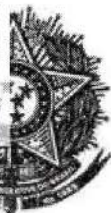
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64551 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 158.591. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
 - Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO





Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.611

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.611 - Em 01 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 17 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 05.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular.

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGGMM-33TL8-VVSA7-5VGJN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ACE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 16:38:24
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7D37B



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.611

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 13, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-04/2.866 SE - Em 17 de agosto de 2012. ENCAMPACÃO. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi RESGATADO pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo: (AB298889)***.

" Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Maria Auxiliadora Barbosa Lemos* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.611 - Em 01 de fevereiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ACE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:38:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

7D37B



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGUMM-33TL8-VVSA7-5VVGJN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.611

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.866SE. Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maná Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64611 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.592. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos de Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitoria Bazzera de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGGMM-33TL8-VVSA7-5VGJN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ACF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:38:24
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7C471



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.612

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.612 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 06.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3 688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QC-R74-5FK7P-5Z6JP-VDHL8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:40:33

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

71622



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.612

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.19470001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-13, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora/Substituta:

R-04/2.867 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas, desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior) Emols: ISENTO. Selo:(AB2098890)***

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.612 de 02 de fevereiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:40:33

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

71622



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.612

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.867SE. Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64612 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.593. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airlton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCH74-5FK7P-5Z6JP-VDHL8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:40:34
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
0B6AE



Valide aqui
a certidão.

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.613

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.613 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 19 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 20; pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Belª Mª José Maria Moraes
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[assinatura]*

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[assinatura]*

Desse modo do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:43:38

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

A9000

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.613

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.868 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2098891)***. *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.613 - Em 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:43:38
FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

A9000



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKXUZ-QMMW8-2ZQP3-6ZSA7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.613

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.868SE. Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64613 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.594. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKXUZ-QMMW8-2ZQP3-6ZSA7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 05/06/2023 16:43:39
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
715B4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.614

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.614 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 20 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 19 e pelos fundos com o lote 08 -

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade -

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia -



Belª Mª José Berthia Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvara de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

Belª Mª José Berthia Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta;

José Antônio da Silva
Registrador Substituto

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:47:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

FE9BB



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3FvQ-LZG8H-EFH2R-WJQTG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.614

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.869 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIA/Vn.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 2.365. Demais condições, conforme Escrituras PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior)
 Emols: ISENTO. Selo (AB2098892)***

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

AV-05/64.614 - Em 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
 Data/Hora: 05/06/2023 16:47:24
FATIMA
 Emol. 0,00 Fecom 0,00 Funfis 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
FE9BB

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3FVQ-LZG8H-EFH2R-WJQTG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.614

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.869SE**. Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-06/64.614 de 07 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato R-02 acima, convalida-se com base na realização do ato R-03, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BAE) Código de Segurança (97458).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64614** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.595. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Raíssa Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3FVQ-LZG8H-EFH2R-WJQTG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:47:24
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
09372

Nr. da Matrícula

64.814

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - ACDrª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora TitularMATRÍCULA 64.814 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro; pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel. M. José Bruna Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Bel. M. José Bruna Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jefânia do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Nr. da Matrícula

64.814

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Juspalm do Nascimento Mesquita

Registradora Substituta

R-03/2.993 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgalante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgalada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENT0, Selo:(AB2092945)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco-AC
AV-05/64.814 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

Nr. da Matrícula

64.814

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.993 SE**. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***


Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.615

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.615 - Em 02 de fevereiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 21 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 09.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

Rel. M. José Batista Magalhães
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Batista Magalhães
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

Rel. M. José Batista Magalhães
Oficial Titular

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JJ4L-H3NYH-APQ7M-CEW9D>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 05/06/2023 16:49:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

50350



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.615

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.516.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.870 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.768/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2098893)***.

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.615 de Em 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:49:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

50350



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JW4L-H3NYH-APQ7M-CEW9D>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.615

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.870SE**. Rio Branco-AC, 02 de
fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Mana Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64615** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.596. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JJ+L-H3NYH-APQ7M-CEW9D>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:49:25
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
96D34



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.616

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.616 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 23; pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 10.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

Bel^a M^{te} José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de **RS-40.000,00** (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

Bel^a M^{te} José Roberto Muniz
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:53:14
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DFDES



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F22AK-A4JEM-6AAXJ-VX7L9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.616

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 11B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-04/2.871 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENT0. Selo:(AB2098894)***.

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente

AV-05/64.616 - Em 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AD8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:33:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

DFDES



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Contratado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.616

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.871SE**. Rio Branco-AC, 02 de
 fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64616** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.597. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQZAK-A4JEM-6AAXJ-VX7L9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AD9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 16:53:15
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
5CE61



Valide aqui
a certidão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.617

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.617 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 23 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 24; pelo lado esquerdo com o lote 22 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Brando Menezes
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Rel. M. José Brando Menezes
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rel. M. José Brando Menezes
Oficial Titular



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:56:06

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D19C3

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.617

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.816.194/0001-43, pelo valor de RS-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.872SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.768/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. São:(AB2098895)***.

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.872SE. Rio Branco-AC, 02 de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:56:06

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D19C3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUNEY-E5ASN-4WPZZ-J7CAL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.617

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *Maria Auxiliadora Barbosa Lemos* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64617 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.598. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUNEY-E5ASN-4WPZZ-J7CAL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ADB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 05/06/2023 16:56:06
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
4D218



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.618

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.618 - Em 02 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 24 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro; pelo lado esquerdo com o lote 23 e pelos fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Roberto Aguiar
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Roberto Aguiar
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. José Roberto Aguiar
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC-UJ-ZWS4P-LJMSM-VLBZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:59:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

122B1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.618

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.873 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo:(AB2098896)***.

" Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.618 de Rio Branco, 02 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:59:24

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.ius.br>

122B1



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula
64.618

Folhas
02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.873SE**. Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro, *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
[Assinatura] Maria Auxiliadora Barboosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64618** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.599. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

- ☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUNJJ-ZWS4P-LJMSM-VLBZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033ADD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:59:25
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
E1800



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.413

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.413 - Em 27 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 01 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 18,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00m do lado direito e 22,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 412,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com Francisco Franqui; pelo lado esquerdo com o lote 02 e pelos fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro-1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:12:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

6B36F

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FW45-FSUAC-B8EUB-HS2QD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.413

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-03/2.912 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Proceda-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alócio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTOS. Selo: (AB2098897)***.

" Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.413 - Em 27 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Proceda-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033ADF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:12:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

6B36F



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.413

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.912SE**. Rio Branco-AC, 27 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64413** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.602. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FV45-FSUAC-B8EUB-HS2QD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 17:12:43
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
5FBC0



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.420

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.420 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 02 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 245,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 01; pelo lado esquerdo com o lote 03 e pelos fundos com o lote 13.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Belª M. José Maria Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Belª M. José Maria Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Joselynia do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AED (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 08:33:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

FECEF

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVWADF-F4EDU-F995B-8QW48>

22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.420

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jovanny do Nascimento Fogaça
Registradora Substituta

R-03/2.913 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENTOSelo:(AB2098898)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.420 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AED (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 08:33:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

FECEF



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWADF-F4EDU-F995B-8QW48>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.420

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.913SE**. Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro **Jovanny do Nascimento Fogaça**, ***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64420** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.603. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWADF-F4EDU-F995B-8QW48>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AEE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 08:33:42
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A2F48



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.428

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.428 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 03 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 04 e pelos fundos com o lote 14.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de RS-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AE3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:33:55

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9C374

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKNMF-J5BNT-C7ZTK-C859X>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.428

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-03/2.914 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098898)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.428 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 17:33:55
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 9C374



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.428

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.914SE**. Rio Branco-AC, 28 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
[Assinatura]
Mana Auxiliadora Barbosa Lemos

Escriturante
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64428** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.605. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

☐ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrivente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrivente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrivente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrivente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrivente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrivente 2
☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrivente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrivente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrivente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNNMF-J5BNT-C7ZTK-C859X>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 17:33:56
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
624CE



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.431

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.431 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 04 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 15.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AE5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:38:02

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.ius.br>

2F5A4



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9DJ6-RLUF-EGH9R-UW37A>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.431

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316/194/0001-43, pelo valor de **RS-5.000,00** (cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.915 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2098900)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.431 - Em 28 de janeiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.915SE. Rio Branco-AC, 28 de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AE5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:38:02

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

2F5A4



..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.431

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64431 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fê. Protocolo nº 158.606. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Harlan de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9DJ6-RLULF-EGH9R-UW37A>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 17:38:03
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
55BA1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.434

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.434 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 05 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 04; pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 16.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES, e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Maria Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AE7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 17:47:32

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9B4ED



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.434

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-03/2.916 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0 (Selo: AB2098901)***.

". Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

[Assinatura]
 Escrevente

AV-05/64.434 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 05/06/2023 17:47:32
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 9B4ED

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2WVT-RHNNH-YHTKT-4B853>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.434

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.916SE**. Rio Branco-AC, 28 de
janeiro de **2016**. Escrevente-Subcoordenador de
Registro **Mana Auxiliadora Barbosa Lemos** (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64434** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei
6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.607. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elide do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2WVT-RHNHH-YHTKT-4B853>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AE8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 05/06/2023 17:47:33
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
1D757



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.456

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.456 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Relª Mª José Brena Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Relª Mª José Brena Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 17:11:29
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
FAEEC

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z352M-YQ694-CQGGJ-5TGAE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.456

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.315.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-03/2.917 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo:(AB2098902)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

AV-05/64.456 - Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.917SE**. Rio Branco-AC, 28 de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 06/06/2023 17:11:29
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
FAEEC

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

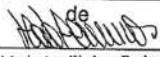
Nr. da Matrícula

64.456

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64456 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.653. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elena Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z352M-YQ694-CQGGJ-5TGAE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8F (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 17:11:30
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
23158



ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.462

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.462 - Em 28 de janeiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 06; pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES, e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-


 Bol. M. José María Muñoz
 Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUTIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[assinatura]*

Bol. M. José María Muñoz
 Oficina: Tienor

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 – Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Registradora: Sulekhaty

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B67 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:24:31

FATIMA

Emol.	0.00	FECOM	0.00	FUNFIS	0.00
-------	------	-------	------	--------	------

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8R238

100

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.462

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jovanny do Nascimento Fogaça

R-03/2.918 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Proceda-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo:AB2098903***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.462 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Proceda-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.918SE**. Rio Branco-AC, 28 de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B67 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:24:31

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8B238



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K03XV-NUTKT-PSLCB-RHYX4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.462

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *Maria Auxiliadora* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64462 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.654. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
□ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
□ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
□ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
□ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
□ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
□ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
□ Sara Elene Nunes de Andrade - Escrevente 2
□ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
□ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6JXV-NJTKT-PSLCB-RHYX4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B68 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:24:31
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AC820



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.464

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.464 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

[Assinatura]
Bel. M. Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Bel. M. Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Bel. M. Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S73RD-PJUX-BFTAY-3YXQW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:27:52

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

312D9



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.464

Folhas

01V

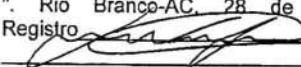
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.919 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (a) (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098904)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.464 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B6A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:27:52
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
312D9

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST3RD-PJUX-BFTAY-3YXQW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.464

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.919SE**. Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-06/64.464 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato R-03 acima, encontra-se devidamente assinado no Registro Anterior 2919-SE (sistema de fichas). Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular *[Assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BC0) Código de Segurança (19191).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64464** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.661. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herten de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SERVIDOR-PJUUJX-BFTAY-3YXQW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B6B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:27:53
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
10165



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.502

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.502 - Em 28 de janeiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 09 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQFW5-WBA3Z-9F6Y7-SM4XH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:34:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

79604



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.502

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-03/2.920 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098905)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.502 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.920SE**. Rio Branco-AC, 28 de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:34:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

79604



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.502

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64502 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.662. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQFW5-WBA3Z-9F6Y7-SM4XH>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:34:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B28F7



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

30

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3-6Y2AR-CBPXU-JZCPJ>

Nr. da Matrícula

64.503

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.503 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

[Assinatura]
Belª Mª Fabiana Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Belª Mª Fabiana Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:35:41

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

85733



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.503

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.921 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098906)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.503 - Em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.921SE**. Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B6E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:35:41

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

85733



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35Q3-6Y2AR-CBPXU-JZCPJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.503

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64503 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.666. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Jr3Q3-6Y2AR-CBPXU-JZCPJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B6F (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:35:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
6BDD2



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.504

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.504 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

Rel. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rel. M. José Brando Muniz
Oficial Titular

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NK6R5-5DNJA-VEUKJ-2C3B3>

31

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B70 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:37:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

B1376



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.504

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.922 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto Carlos Lopes do Prado Junior. (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0/Selo:(AB2098907)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Jovanny do Nascimento Fogaça.***

AV-05/64.504 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.922SE**. Rio Branco-AC, 29 de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B70 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:37:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B1376



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NK6R5-5DNJA-VEUKJ-2C3B3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.504

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64504 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.667. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NK6R5-5DNJA-VEUKJ-2C3B3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B71 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:37:24
FATIMA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A0D97



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.507

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.507 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 12 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 18,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 410,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 13; pelo lado esquerdo com Francisco Fraúqui e pelos fundos com o lote 01.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Fabiana Faro de Souza Campos
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Fabiana Faro de Souza Campos
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro-1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Fabiana Faro de Souza Campos
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5A90-9K37S-UW725-A3V6G>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B72 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:39:37

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

A3582



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.507

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.923 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0, Selo:(AB2098908)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.507 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.923SE. Rio Branco-AC, 29 de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5A9J-9K37S-UW725-A3V6G>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B72 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 06/06/2023 16:39:37
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A3582



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.507

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64507 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.668. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5...J-9K37S-UW725-A3V6G>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B73 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:39:38
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
21E93



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.511

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.511 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 13 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 237,50m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com o lote 02.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B74 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:42:40

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

54928



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5WCG-D4J2K-DWZ3Q-7VZXT>

33

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.511

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B; desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-03/2.924 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.385. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2098909)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

[Assinatura]
Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.511 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B74 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:42:40
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
54928

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5WEG-D4J2K-DWZ3Q-7VZXT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.511

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2. 924SE**. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64511** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.669. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5WCG-D4J2K-DWZ3Q-7VZXT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B75 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:42:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A297E



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.514

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.514 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 14 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 15; pelo lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-

[Assinatura]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

[Assinatura]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B78 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:44:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

12812

34
ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.514

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-03/2.925 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo: (AB2098910)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.514 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B78 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 06/06/2023 16:44:42
FATIMA

Emol. 0,00 Fecom 0,00 Funfis 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>
 12812



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U431V-PNMG-6UVM2-BJKGJ>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.514

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.925SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64514 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé, Protocolo nº 158.670. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U431V-PNMGGM-6UVM2-BJKGJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B79 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:44:43
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
369E2



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.518

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.518 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jocelyne do Nascimento Maciel
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B7A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:46:26

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

06065

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYVM4-2TUH8-W49T8-YPBLC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.518

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1ºB, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jovanny do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/2.926 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior)
Emls: ISENT0. Selo: AB2088911)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.518 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25 2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B7A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:46:26

FATIMA

Eml. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

06065



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYVM4-2TUH8-W49T8-YPBLC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.518

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.926SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64518** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.671. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYVM4-2TUH8-W49T8-YPBLC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B7B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 06/06/2023 16:46:27
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
84F65



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.521

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.521 - Em 29 de janeiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 05.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel. M. José Bruno Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Bel. M. José Bruno Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B7D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:50:56

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

280D2



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZU9Q4QXQU-35HAB-SN89Y>

36

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.521

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.927 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo: (AB2098912)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.521 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZU9Q-4QXQU-35HAB-SN89Y>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B7D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 06/06/2023 16:50:56
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 280D2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.521

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.927SE, Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64521 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.672. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZU9Q-4QXQU-35HAB-SN89Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B7E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:50:57
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
692CF



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.524

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.524 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 17 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 06.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela dō lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB26S-UQSDK-C6WLM-Y9BEF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B65 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 06/06/2023 16:53:26
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
08FA8



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.524

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-03/2.928 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício QF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isentó do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo (AB2098913)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Novanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.524 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B65 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 06/06/2023 16:53:26
FATIMA
 Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
08FA8

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB2003-UQSDK-C6WLM-Y9BEF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.524

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.928SE**, Rio Branco-AC, 29 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64524** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.674. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

- ☐ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB263-UQSDK-C6WLM-Y9BEF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B7C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:53:26
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
66337



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.526

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.526 - Em 29 de janeiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel. M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Bel. M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B; desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Bel. M. Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B81 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:55:25

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8E00E

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHJ...-YMERM-R4BRT-VCJEK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.526

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:**

R-03/2.929 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras, PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo: (AB2098914)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.526 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

onr

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B81 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 06/06/2023 16:55:25
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8E00E



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.526

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.929SE**. Rio Branco-AC, 29 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64526** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.675. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cecilio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Harlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B82 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:55:26
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
F4569



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.530

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.530 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 19 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 20; pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 08.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa da Conceição Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B83 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:57:21

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

E1A9B

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.530

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.930 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procedeu-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/88, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Sel0 (AB2099915)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.530 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procedeu-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B83 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:57:21

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

E1A9B



..ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.530

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.930SE. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64530 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.676. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEKRM-9AM7E-R9PNB-5XVUC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B84 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 06/06/2023 16:57:22
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
EDE38



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.534

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.534 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 20 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 19 e pelos fundos com o lote 09.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado; RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M^a Josefa Maria
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M^a Josefa Maria
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Assinatura
Josefa Maria Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B86 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 16:59:11

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

C4C8E



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FA1S-PMGGG-6UN35-QRNR>

40

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computatizado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.534

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B; desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Jovanny do Nascimento Fogaça
 Registradora Substituta

R-03/2.931 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Marcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior)
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2098916)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.534 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FATS-PMG6G-6UN35-QRNR>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B86 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 06/06/2023 16:59:11
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C4C8E

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.534

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.931SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64534 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.677. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Alton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F44S-PMG6G-6UN35-QRNR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B87 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 16:59:11
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
69B5A



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.536

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.536 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 21 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 10.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel. M.ª José Rosa Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*

Bel. M.ª José Rosa Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Josimilda de Assunção Moura
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH-1/J-SH2SD-5DDGJ-KL826>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B89 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 17:03:31

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EC790



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.536

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.932 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098917)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.536 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B89 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 17:03:31

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EC790



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH47/J-SH2SD-5DDGJ-KL826>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.536

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.932SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64536 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.678. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH47J-SH2SD-5DDGJ-KL826>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 17:03:32
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
BFEFE



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.539

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.539 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 46 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro; pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES, e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Rel. Mª José Berta Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Rel. Mª José Berta Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4Y8D-82ADD-CV4WR-PQ7N8>

1/2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 06/06/2023 17:06:19
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
63671



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.539

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.933 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isentão do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo: (AB2098918)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

AV-05/64.539 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033B8C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 06/06/2023 17:06:19

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

63671



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4Y8D-82ADD-CV4WR-PQ7N8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.539

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.933SE. Rio Branco-AC, 29 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64539 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.679. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Eldo do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4Y8D-82ADD-CV4WR-PQ7N8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033B8D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 06/06/2023 17:06:20
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
65D1A

N° 50	N° 01	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0282.001	N° 64.771
N° 50	N° 02	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0266.001	N° 64.778
N° 50	N° 03	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0256.001	N° 64.780
N° 50	N° 04	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0246.001	N° 64.782
N° 50	N° 05	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0236.001	N° 64.788
N° 50	N° 06	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0226.001	N° 64.790
N° 50	N° 07	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0216.001	N° 64.793
N° 50	N° 08	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0206.001	N° 64.796 *
N° 50	N° 09	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0196.001	N° 64.797
N° 50	N° 10	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0186.001	N° 64.799
N° 50	N° 11	RUA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES	N° 1001.0187.0176.001	N° 64.802
N° 50	N° 13	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0026.001	N° 64.810
N° 50	N° 14	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0036.001	N° 2.993 *
N° 50	N° 15	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0046.001	N° 64.821
N° 50	N° 16	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0056.001	N° 64.823
N° 50	N° 17	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0066.001	N° 64.831
N° 50	N° 18	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0076.001	N° 64.835
N° 50	N° 19	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0086.001	N° 64.838
N° 50	N° 20	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0096.001	N° 64.842
N° 50	N° 21	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0106.001	N° 64.844
N° 50	N° 22	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0187.0116.001	N° 64.440



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.771

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.771 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano n.º 01 da Quadra n.º 50 do Loteamento denominado "Santo Afonso I", com 16,00m de frente; 18,00m nos fundos, por 30,00m do lado, e 20,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 360,00m², limitando-se: pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito Francisco Françui; pelo lado esquerdo com o lote 02, e pelo fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIOS: MARIA CLEOMAR DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs n.ºs 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs n.ºs 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade, em 15.12.1999.-

REGISTRO ANTERIOR: M-2.017, fls. 01 (S/F) do livro 1-A, desta Serventia, em 15.12.1999.-



Belª Mª José Branda Muniz
Oficial Titular

AV.1-Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre; e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Belª Mª José Branda Muniz
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Maranhão
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033BFB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:21:07

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

83846



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/61/SVM-XW3RJ-89X4P-PPM6E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.771

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.980 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2092932)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-04/64.771 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.980SE**. Rio Branco-AC, 05 de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033BFB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:21:07
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
83846

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSVM-XW3RJ-89X4P-PPM6E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.771

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64771 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.680. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YUJ-M-XW3RJ-89X4P-PPM6E>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033BFC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:21:08
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
894D6



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.778

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.778 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 02 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 237,50m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 01; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 13.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José R. de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Drª M. José R. de Souza Campos*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *M. de Souza Campos*



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033BFD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:23:34

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

ESA32

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/m5PQ8-2D3YN-JRFXC-FNF4E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.778

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-04/2.981 SE- Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior)
 Emols: ISENTO. Selo (AB2082933)***.

“ Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro” *[Assinatura]* (Novanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.778 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.981SE. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033BFD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:23:34

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

ESA32



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5PQ8-2D3YN-JRFXC-FNF4E>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.778

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64778 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.681. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

- ☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elide do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5PQ8-2D3YN-JRFXC-FNF4E>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033BFE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 07/06/2023 17:23:35
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
1E47D



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.780

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.780 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 03 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 04 e pelos fundos com o lote 14.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77JBY-BQSGF-LUMPE-XQTSK>

115

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033BFF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:28:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

DB384



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.780

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.982 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procedeu-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2092934)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.780 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedeu-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.982SE**. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033BFF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 07/06/2023 17:28:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

DB384



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

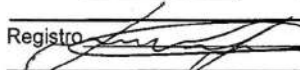
Nr. da Matrícula

64.780

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Registro  (Movanny do Nascimento Fogaça),***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64.780 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 156.682. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

- ☐ Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77JBY-BQSGF-LUMPE-XQTSK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C00 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:28:24
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
ED2AA



ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.782

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.782 - Em 05 de fevereiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 04 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 15.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bol. M. José María Muniz
 Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUTIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 – Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C06 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:36:59

FATIMA

Emol.	0,00	FECOM	0,00	FUNFIS	0,00
--------------	------	--------------	------	---------------	------

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

93A2F



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.782

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.816.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.983 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO (Selo AB2092935)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.782 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C06 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:36:59

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

93A2F



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7m25B-VANE9-FH3CL-PK5X5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

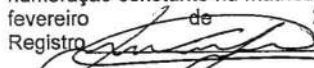
Nr. da Matrícula

64.782

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.983SE**. Rio Branco-AC, 05 de
fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64782** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.714. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7m25B-VANE9-FH3CL-PK5X5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C07 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:37:00
FATIMA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
B5C85



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.788

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.788 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 05 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 04; pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 16.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES, e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. Mª Josefa Maria Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Assinatura]*
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C08 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:40:09

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

075A3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCT9-9L3J7-YRH94-HK276>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.788

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Josefa da Silva (Carreira) - Substituta

R-03/2.984 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2092936)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.788 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033C08 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 07/06/2023 17:40:09
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 075A3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KINCT9-9L3J7-YRH94-HK276>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.788

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.984SE. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64788 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.721. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elde do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NINCT9-9L3J7-YRH94-HK276>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C09 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:40:10
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
F5692



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.790

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.790 - Em 05 de fevereiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C0A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:42:06

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

F8CF8

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CLAZ-KGQ9N-HLM83-JH3S5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.790

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.516.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.985 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2092937)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.790 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CLAZ-KGQ9N-HLM83-JH3S5>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C0A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 07/06/2023 17:42:06
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
F8CF8

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.790

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.985 SE. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64790 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.725. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CLAZ-KGQ9N-HLM83-JH3S5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computualizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C0B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 07/06/2023 17:42:07
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
23262



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.793

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.793 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 06; pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Brochmann
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Brochmann
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. José Brochmann
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C0C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 07/06/2023 17:44:04

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

3C3C8



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7Q6H-ZJP6W-P729J-T3CXF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.793

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.986 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2092938)***:

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.793 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7Q6H-ZJP6W-P729J-T3CXF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C0C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:44:04

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

3C3C8



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.793

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.986 SE**. Rio Branco-AC, 05
 de **fevereiro** de **2016**. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro **Jovanny do Nascimento Fogaça*****.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64793 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.726. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7Q6H-ZJP6W-P729U-T3CXF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C0D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 07/06/2023 17:44:06
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C6C50



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.796

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.796 - Em 05 de fevereiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO -PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX3E-JSC6E-JVWQE-5RMCF>

50

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343B0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 14:32:18

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

C6559



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.796

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.987 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENTO. Selo: (AB2092939)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.796 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343B0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 21/06/2023 14:32:18
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C6559

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.796

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.987 SE**. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64796** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.216. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W...R3E-JSC6E-JVWQE-5RMC6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343B1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 21/06/2023 14:32:18
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7A6C4



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.797

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.797 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 09 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C10 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 07/06/2023 17:48:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

C67F3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHGWF-DCUE4-V5R5R-ZAKYP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.797

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Registradora Substituta

R-03/2.988 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365, Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0, Selo: (AB2092940)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.797 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033C10 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 07/06/2023 17:48:42
FATIMA
 Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 C67F3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL-WF-DCUE4-V5R5R-ZAKYP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.797

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.988 SE. Rio Branco-AC, 05
de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64797 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.732. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Alirton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHGWF-DCUE4-V5R5R-ZAKYP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C11 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:48:43
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7C57A

52



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.799

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.799 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C12 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:50:33

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

FIE8D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.799

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.989 SE - Em 17 de agosto de 2012. ENCAMPACÃO.Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, respectivamente às fls. 151F/152V, do livro n.º 0090; e Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/Nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi RESGATADO pelo encampante e resgatante MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, Procuradora Jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada, L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. O imóvel da presente matrícula esta destinado a construção de 01 (uma) Unidade Habitacional do Programa de Saneamento Integrado/Segunda Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) do Município de Rio Branco-AC. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: abertura de vias e sarjeta, pavimentação, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2092941)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.799 - Em 05 de fevereiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C12 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:50:33
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
F1E8D



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Tw9C5-87YDL-FNFYC-6UVDN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.799

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.989 SE**. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64799 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.735. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9C5-87YDL-FNFYC-6UVDN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C13 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 07/06/2023 17:50:34
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
30FAD



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.802

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.802 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Socorro Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Joana do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGWQL-3Q97Y-SL3CD-7BDFS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computatizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C14 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 07/06/2023 17:52:28

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8244B



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.802

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016; em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/2.990 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas, desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENT0. Selo:(AB2092942)***

" Rio Branco-AC 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.802 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGWQL-3Q97Y-SL3CD-7BDFS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C14 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR C

Data/Hora: 07/06/2023 17:52:28

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8244B



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.802

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.990 SE**, Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64802** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.736. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGWQL-3Q97Y-SL3CD-7BDFS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C15 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 07/06/2023 17:52:29
FATIMA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
9D2DC



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.810

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.810 - Em 11 de fevereiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 13 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 237,50m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com o lote 02.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular.

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta.

Dr. José Roberto Muniz
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C47 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 11:12:49

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

70EBD



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.810

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jovanny do Nascimento Fogaça
Registradora Substituta

R-03/2.992 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior)
E-mails: ISENT0. Selo: (AB2092944)***

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.810 - Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C47 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:12:49

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

70EBD



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHENT-4DKKM-L2CAS-FW2ZA>



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.992 SE**. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Escrevente

**1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64810** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.737. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C48 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:12:49
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
31316

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CERT-4DKKM-L2CAS-FW2ZA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

N

Nr. da Matrícula

64.814

Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

Venda e ato R-03 de 17/08/2012 (Encampação) que corretamente é R-02 de 21/06/2006 (Incorporação) R-03 de 03/05/2007 (Compra e Venda) e R-04 de 17/08/2012 (Encampação). Retifica-se, assim, naquela parte, os ditos registros, ratificando o restante, que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 31/08/2022, sob nº 120.223, Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2022. Oficiala Registradora Titular Sara Eliane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600028171) Código de Segurança (63A40).***.

Escrevente 2
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64814 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.739. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C45 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:18:17
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
932C3



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.821

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.821 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rel. M. José Carlos Muniz
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C46 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:19:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C81A2



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.821

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 1219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Registradora Substituta

R-03/2.994 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0/Selo:(AB7092946)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.821 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.994 SE**. Rio Branco-AC, 11



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C46 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:19:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C81A2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.821

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64821 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 156.740. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/654YV-GV8YY-KUD5L-Z4PAP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C49 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:19:41
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
53B01



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.823

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.823 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 17; pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 05.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr^a M^a José Brando Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular *Dr^a M^a José Brando Muniz*

Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C4A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:21:13

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

0876E

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVWB7-ZN9VR-E399K-G7N5J>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.823

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Jovanny do Nascimento Fogaça
Registradora Substituta

R-03/2.995 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.765.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, pavimentação, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2092947)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.823 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.995 SE**. Rio Branco-AC, 11

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C4A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:21:13
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
0876E



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.823

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64823 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.741. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVWB7-ZN9VR-E399K-G7N5J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C4B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 11:21:13
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AB192



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

58

Nr. da Matrícula

64.831

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.831 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 17 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 06.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rel. M. José Roberto Muniz
Registradora Substituta

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C4C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:22:18
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
0ACAB



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.831

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.996 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação da Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0, Selo:(AB2092948)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.831 - 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.996 SE. Rio Branco-AC, 11

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C4C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:22:18

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

0ACAB





Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.831

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64831 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.742. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKUWJ-BHN49-8KQ GK-9Z8SQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033C4D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 11:22:18
 FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 CA386



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.835

Folhas

01F

MATRÍCULA 64.835 - Em 11 de fevereiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C4E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:23:40

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

1E004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FS2HC-DC3BR-X79EC-QUVP2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.835

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.997 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.385. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2092949)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.835 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco, 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C4E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:23:40

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

1E004



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.835

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.997 SE. Rio Branco-AC, 11
de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64835 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.744. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FS2HC-DC3BR-X79EC-QUVP2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C4F (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:23:40
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C4637



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.838

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.838 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 19 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 20; pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 08.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Nunes
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Rel. M. José Roberto Nunes*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Rel. M. José Roberto Nunes*

Rel. M. José Roberto Nunes
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C50 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:25:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

2F1D1

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUD2D2-R7M2H-4WM45-JL8EZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.838

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/2.998 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTOS. Selo: (AB2092950)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
 AV-05/64.838 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 2.998 SE. Rio Branco-AC, 11

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C50 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:25:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

2F1D1



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WD2D2-R7M2H-4WM45-JL8EZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.838

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***,
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64838 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.745. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - Maria de Palma Santos da Silva - Escrevente 2
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WD2D2-R7M2H-4WM45-JL8EZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C51 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 11:25:15
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
4481A



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.844

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.844 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 21 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 10.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C5A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:36:50

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B757C

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.844

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.000 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.768/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2092953)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.844 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco, 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C5A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:36:50
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
B757C

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.844

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.000 SE. Rio Branco-AC, 11
de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

do Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64844 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.748. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3ZUB-2Y87N-6JQRN-JQSRP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C5B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:36:50
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
1886A



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.440

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.440 - Em 28 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 50 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro, pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Rosa Maria
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Rosa Maria
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. José Rosa Maria
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343AC

(2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 14:26:53

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

93ACF



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q133K-EYEAM-XF8E2-XP5C2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.440

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Joselyne do Nascimento M. Fogaça
Registradora Substituta

R-03/3.001 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 02/07/2012, respectivamente às fls. 83F/85V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROI. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior)
Emols: ISENTO. Selo: (AB2092954)***

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.440 de 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343AC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 14:26:53

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

93ACF



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q133K-EYEAM-XF8E2-XP5C2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.440

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.001 SE. Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64440** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.214. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Cicelo de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q1J3K-EYEAM-XF8E2-XP5C2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343AD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 21/06/2023 14:26:54
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
D7E47

N° 54	N° 02	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0264.001	N° 64.510
N° 54	N° 03	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0254.001	N° 64.513
N° 54	N° 04	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0244.001	N° 64.515
N° 54	N° 05	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0232.001	N° 64.517
N° 54	N° 06	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0224.001	N° 64.519
N° 54	N° 07	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0214.001	N° 64.520
N° 54	N° 08	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0204.001	N° 64.522
N° 54	N° 09	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0194.001	N° 64.523`
N° 54	N° 10	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0184.001	N° 64.525
N° 54	N° 11	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0174.001	N° 64.527
N° 54	N° 13	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0024.001	N° 64.531
N° 54	N° 14	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0034.001	N° 64.533
N° 54	N° 15	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0044.001	N° 71.492
N° 54	N° 16	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0054.001	N° 64.535
N° 54	N° 17	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0064.001	N° 64.537
N° 54	N° 18	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0074.001	N° 64.541
N° 54	N° 19	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0084.001	N° 64.543
N° 54	N° 20	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0094.001	N° 64.547`
N° 54	N° 21	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0104.001	N° 64.550
N° 54	N° 22	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	N° 1001.0195.0114.001	N° 64.553



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.510

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.510 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 02 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 222,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 01; pelo lado esquerdo com o lote 03 e pelos fundos com o lote 13.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Roratto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Roratto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. José Roratto Muniz
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C60 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 12:03:20
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjao.jus.br>
E2EB9

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VF-MJ-2NZWX-9D72L-5YHS9>

64

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computualizado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.510

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.049 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0/Selo:(AB2098804)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.510 Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C60 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 12:03:20
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
E2EB9

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPMJ-2NZWX-9D72L-5YHS9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.510

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.049 SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Maria Auxiliadora Barbosa Lemos* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64510 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.752. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Cláudio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPMJ-2NZWX-9D72L-5YHS9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C61 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:03:21
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A265B



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.513

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.513 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 03 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 04 e pelos fundos com o lote 14.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rel. M. José Roberto Muniz
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KC4MD-32ACX-6D5NF-PK7TR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C5E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 11:39:28
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
B09E4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.513

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 119 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R.03/3.050 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Proceda-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO/ Selo:(AB2098805)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.513, Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Proceda-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.050 SE. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C5E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 11:39:28

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B09E4



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.513

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64513 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.751. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KC4MD-32ACX-6D5NF-PK7TR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Arrendamento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C5F (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 11:39:28
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
FCF57



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.515

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.515 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 04 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 15.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Bel. M. José Roberto Muniz
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C68 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 12:21:08

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

C982C



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A678-SHAB-HZGXQ-BLL9K>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.515

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.051 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: **ISENTO**. Selo:(AB2098806)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

AV-05/64.515 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.051 SE**. Rio Branco-AC, 29

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A678-SHKAB-HZGXQ-BLL9K>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C68 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 12:21:08
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 C982C



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.515

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64515 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.755. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A678-SHKAB-HZGXQ-BLL9K>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C69 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:21:08
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
CEECC



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.517

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.517 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 05 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 04; pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 16.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Mª José Brando Munia
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPL74-CX2UD-U4LUP-R2MUY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C77 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:49:04
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
32DF4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.517

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.052 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0/ Selo:(AB2098807)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

AV-05/64.517 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C77 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 12:49:04
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 32DF4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPL74-CX2UD-U4LUP-R2MUY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.517

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.052 SE**. Rio Branco-AC, 29
de **janeiro** de **2016**. Escrevente-Subcoordenador de
Registro **Maria Auxiliadora Barbosa Lemos** (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64517** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.759. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPL74-CX2UD-U4LUP-R2MUY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C78 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 12:49:05
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
453F4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.519

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.519 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rob. M. José Batista Muija
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rob. M. José Batista Muija
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Rob. M. José Batista Muija
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P8S4-2L7CT-7SPMP-93BAB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C79 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:50:37
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8C4B6



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.519

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de RS-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.053 SE - Em 17 de agosto de 2012, **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Selo: (AB2098808)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.519 de 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, Item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C79 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 12:50:37
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8C4B6

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P8S4-2L7CT-7SPMP-93BAB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.519

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.053 SE. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64519 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.760. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- ☐ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P8S4-2L7CT-7SPMP-93BAB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C7A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 12:50:37

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjao.jus.br>

5CA45



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.520

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.520 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "....."

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 06; pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Ed. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Ed. M. José Roberto Muniz*
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Ed. M. José Roberto Muniz*
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C7B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 12:52:17

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

49273

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNNPG-T733V-VAV9U-E84TZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula	Folhas	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
64.520	01V	Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Oficiala Registradora Titular		

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais), Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.054 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo:(ABZ098809)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.520 de em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.054 SE. Rio Branco-AC, 29



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C7B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 12:52:17
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 49273

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNNPG-T733V-VAV9U-E84TZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.520

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64520 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.761. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cícilo de Almeida Pontes - Escrevente 2
Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNNPG-T733V-VAV9U-E84TZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C7C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 08/06/2023 12:52:17
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
E2C03



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.522

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.522 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT3H8-QWFTJ-5TYAE-M83PS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C80 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:57:44
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
75469



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.522

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.055 SE - Em 17 de agosto de 2012: **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo: (AB2098810)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

AV-05/64.522 - Em 29 de janeiro de 2016: **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033C80 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
 Data/Hora: 08/06/2023 12:57:44
 FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 75469

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT3H8-QWFTJ-5TYAE-M83PS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.522

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.055 SE**. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça) ***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

**1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64522** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.762. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT3H8-QWFTJ-5TYAE-M83PS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C81 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 12:57:44
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C9E9D



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.523

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.056 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENTO. Selo: (AB2098811)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco-AC
AV-05/64.523, em 28 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C82 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E

Data/Hora: 08/06/2023 12:58:59

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9B0AE



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8DV4-5BJTN-JYW3N-2F69K>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.523

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.056 SE**. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro [assinatura] (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64523 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.763. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino da Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezanza de Souza - Escrevente 2
Ygor Anton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8DV4-5BJTN-JYW3N-2F69K>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C83 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 12:58:59
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
D7EE1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.523

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.523 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 09 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Rocha Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Rocha Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5DnsV-U63WG-HK7U4-6AXWN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computualizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343C4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 15:20:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

C0E29



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.523

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de RS-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 13B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R.03/3.056 SE - Em 17 de agosto de 2012. ENCAMPACÃO. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emol: ISENT0. Selo:(AB2098811)***.

" Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
 Escrevente

AV-05/64.523 - Em 28 de janeiro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343C4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 21/06/2023 15:20:23
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
C0E29

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DNSV-U63WG-HK7U4-6AXWN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.523

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.056 SE**. Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64523** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.220. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DNSV-U63WG-HK7U4-6AXWN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343C5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 21/06/2023 15:20:24
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
F2AD9



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.525

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.525 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr.ª M.ª José R.ª Maria
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr.ª M.ª José R.ª Maria
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Dr.ª M.ª José R.ª Maria
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C84 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:00:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

E36E3



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.525

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.057 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.782-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: Carlos Lopes do Prado Junior. (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098812)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.057 SE. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C84 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:00:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

E36E3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABYNM-QWBMK-U2FXJ-88RC4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.525

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64525 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.764. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABYNM-QWBMK-U2FXJ-88RC4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C85 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 13:00:24
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
00F93



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.527

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.527 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Raimundo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C86 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:02:00

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjao.jus.br>

E2C7C

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5VGX-RB4C5-T2YV5-5RYB6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.527

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.058SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2098813)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.527 de 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.058 SE**. Rio Branco-AC, 29



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C86 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:02:00
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
E2C7C

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5V/GX-RB4C5-T2YV5-5RYB6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.527

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64527 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.765. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Harlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elene Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5VVGX-RB4C5-T2YV5-5RYB6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033C87 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 13:02:00
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 775D5



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.531

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.531 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 13 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 204,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com o lote 02.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Mª José Rosário Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Drª Mª José Rosário Muniz*
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C88 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 08/06/2023 13:03:23
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
1A973

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFZGX-4S8HM-QH8BF-VXRPC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.531

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 Carlos Lopes do Prado Junior
 Oficial Registrador Substituto

R-03/3.060 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto
[Assinatura]
 (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO. Serp:(AB2098815)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro
[Assinatura]
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

AV-05/64.531 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.060 SE**. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C88 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 13:03:23
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 1A973



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFZGX-4S8HM-QH8BF-VXRPC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.531

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64531 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.766. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFZGX-4S8HM-QH8BF-VXRPC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C89 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:03:23
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
1A5EF



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.533

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.533 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 14 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 15; pelo lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Bel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Bel. M. José Roberto Muniz
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CNWL-3FZEZ-KC4N4-38PV5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C8A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 13:04:46
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2BEA1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.533

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 José Gilda do Nascimento Mesquita

R-03/3.061 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2098816)***.

" Rio Branco-AC 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemes
 Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.533 de 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.061 SE**. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C8A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 13:04:46
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2BEA1



.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.533

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64533 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.767. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bazzera de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CNWL-3FZEZ-KC4N4-38PV5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C8B (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:04:46
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
724B7



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

71.492

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 71.492 - Em 26 de abril de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Signature]
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Signature]*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca; às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Signature]*



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C8C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:06:37
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
54BA4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMTMK-XUMWU-75SCV-DUXD5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

71.492

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.062 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto Carlos Lopes do Prado Junior (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: (AB2098817)***.

" Rio Branco-AC, 26 de abril de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Escrevente

AV-05/71.492 - Em 26 de abril de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C8C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:06:37

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

54BA4



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

71.492

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.062SE**, Rio Branco-AC, 26 de abril de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 71492 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.768. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMTMK-XUMWU-75SCV-DUXD5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C8D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:06:37

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

ESDCF



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.535

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.535 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 17; pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 05.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C8E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:08:00

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

6DE3E



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5LV-SGNLX-2UR8F-4RJFP>

77

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.535

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.063 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e saraeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras, PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2098818)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente

AV-05/64.535-R.02 de 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.063 SE**. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C8E (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 13:08:00
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
6DE3E



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5LV-SGNLX-2UR8F-4RJFP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.535

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça). ***.

Maria Auxiliadora Barbosa Campos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64535 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.769, Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

□ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2

□ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2

□ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2

□ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2

□ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2

□ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2

□ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2

□ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2

□ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5LV-SGNLX-2UR8F-4RJFP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C8F (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:08:01

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

6F085



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.537

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.537 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 17 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 06.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Brávia Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Brávia Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C90 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:09:38

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

274D0



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADXB-LY85Y-TDU5E-Z9EZE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.537

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.064 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
 E-mails: ISENT0. Selo:(AB2098819)***

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.537 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.064 SE. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C90 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:09:38

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

274D0



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADXJB-LY85Y-TDU5E-Z9EZE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.537

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
 Registro Maná Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça) ***
 Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64537 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.771. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADXJB-LY85Y-TDU5E-Z9EZE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C91 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 13:09:38
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
B6265



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.541

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.541 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Branda Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Branda Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Silvia Conceição
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEQSS-GUC4N-QY2RX-VK62Q>

79

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C92 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:11:56

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

60CD0



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.541

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

(Assinatura)

R-03/3.065 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Assinatura)* **(Carlos Lopes do Prado Junior)**.
 Emols: ISENT0. Selo: (AB2088820)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* **(Jovanny do Nascimento Fogaça)*****.
 Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.541 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C92 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:11:56

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

60CD0



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEQSS-GUC4N-QY2RX-VK62Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.541

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.065 SE**. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***

Mana Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64.541** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.772. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEQSS-GUC4N-QY2RX-VK62Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C93 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 13:11:57

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

CC11F



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.543

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.543 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 19 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 20; pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 08.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C97 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 13:16:22
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
FBDB1



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GAG-2WZXA-N5KC5-R5NNN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.543

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

R-03/3.066 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício QF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO/Selo:(AB2098821)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

AV-05/64.543 - Em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C97 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 13:16:22

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

FBDBI



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GAG-2WZXA-N5KC5-R5NNN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.543

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.066 SE**. Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64.543 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.773. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GAG-2WZXA-N5KC5-R5NN9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C98 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:16:22
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
5A872



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.544

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.544 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 13 da Quadra 42 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, 12,00m nos fundos, por 30,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pinheiro Moraes; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com Francisco Franqui e pelos fundos com o lote 01.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Roberto Múgia
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Roberto Múgia
Oficial Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Bel. M. José Roberto Múgia
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UDQX-B6MKT-8G4MH-SKEHM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Carapintado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033AC8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 05/06/2023 16:20:42

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

D57B5



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.544

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.03-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-04/2.862 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *(Assinatura)* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098885)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.544 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC, em 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, Item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AC8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:20:42
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
D57B5

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.544

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **2.862SE**, Rio Branco-AC, 29 de
janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)*, ***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64544** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.579. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino do Souza - Escrevente 2
Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UDQX-B6MKT-8G4MH-SKEHM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033AC9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 05/06/2023 16:20:43
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
13FFE



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.547

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.547 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 20 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 19 e pelos fundos com o lote 09.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca; às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVvDT-9AZFS-S7E4H-628SQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A6000343B2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 21/06/2023 14:35:19
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
840A7



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.547

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.067 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
E-mails: ISENT0. Selo:(AB2098822)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-05/64.547 de Rio Branco, 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.067 SE. Rio Branco-AC, 29

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343B2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 14:35:19

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

840A7



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVWVDT-9AZFS-S7E4H-628SQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.547

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça). ***

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64547 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.218. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Alirton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343B3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 14:35:20

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EF0A7

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVwDT-9AZFS-S7E4H-628SQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.550

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.550 - Em 29 de janeiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 21 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 10.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-33, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *Drª Fabiana Faro de Souza Campos*

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033C9C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR C

Data/Hora: 08/06/2023 13:20:25

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

77F23



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.550

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.068 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo:(AB2098823)***.

" Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente

AV-05/64.550 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEHYY-DM475-WJ5A4-2HD44>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C9C (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 13:20:25
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 77F23



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.550

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.068 SE.** Rio Branco-AC, 29
de janeiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro Maria Auxiliadora Barbosa Lemos (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64550 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.775. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEHYY-DM475-WJ5A4-2HD44>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033C9D (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 13:20:26
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2AEAD



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.553

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.553 - Em 01 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 54 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro; pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53; residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Signature]
Sel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Signature]*

[Signature]
Sel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Signature]*

[Signature]
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CB6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 14:29:47

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

02BAE



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.553

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.069 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Selo: TAB2098824)***.

" Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos
Escrevente

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, em 01 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CB6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 08/06/2023 14:29:47
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
02BAE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEGAW-DKJ89-KK8L9-5RZ2A>



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.553

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.069 SE**. Rio Branco-AC, 01
de **fevereiro** de **2016**. Escrevente-Subcoordenador de
Registro **Maria Auxiliadora Barbosa Lemos** (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64553** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.776. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Horlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEGAW-DKJ89-KK8L9-5RZ2A>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CB7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:29:47
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
D86B9

Nº 58	Nº 02	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0260.001	Nº 64.663
Nº 58	Nº 03	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0250.001	Nº 64.664
Nº 58	Nº 04	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0240.001	Nº 64.665
Nº 58	Nº 05	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0230.001	Nº 64.666
Nº 58	Nº 06	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0220.001	Nº 64.667
Nº 58	Nº 07	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0210.001	Nº 64.668
Nº 58	Nº 08	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0200.001	Nº 64.669
Nº 58	Nº 09	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0190.001	Nº 64.670
Nº 58	Nº 10	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0180.001	Nº 64.671
Nº 58	Nº 11	RUA GERALDO PINHEIRO DE MORAES	Nº 1001.0196.0170.001	Nº 64.672
Nº 58	Nº 13	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0020.001	Nº 64.675
Nº 58	Nº 14	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0030.001	Nº 64.676
Nº 58	Nº 15	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0040.001	Nº 64.677
Nº 58	Nº 16	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0050.001	Nº 64.678
Nº 58	Nº 17	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0060.001	Nº 64.679
Nº 58	Nº 18	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0070.001	Nº 64.680
Nº 58	Nº 19	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0080.001	Nº 64.681
Nº 58	Nº 20	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0090.001	Nº 64.682
Nº 58	Nº 21	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0100.001	Nº 64.683
Nº 58	Nº 22	RUA VERÍSSIMO COSTA NETO	Nº 1001.0196.0110.001	Nº 64.685



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.663

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.663 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 02 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 220,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 01; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 13.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josevânia do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CB8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 14:31:34
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tj-ac.jus.br>
F5FD3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW4WA-93GGK-8ESVY-F2PKN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.663

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.194/0001-43, pelo valor de RS-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josmaria do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.117 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*.
Emols: ISENTO. Selo: (AB2098826)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

AV-05/64.663 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CB8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:31:34

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

FSFD3



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.663

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.117 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64663 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.777. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos de Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW4WA-93GGK-8ESVY-F2PKN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CB9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:31:34

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

8531A



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.664

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.664 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 03 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 04 e pelos fundos com o lote 14.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar; ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade; para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa da Silva Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TAR5-LW3EL-7UG9-WXU5J>

85

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CBA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:33:01

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D9605



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.664

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.318.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josemaria do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.118 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*.
 Emols: ISENTO/Selo:(AB2098827)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

AV-05/64.664 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CBA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:33:01

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D9605



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TAR5-LW3EL-7UGE9-WXU5J>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.664

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.118 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64664** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.778. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airlton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TAR5-LW3EL-7UGE9-WXU5J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CBB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 14:33:01
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 230A4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.665

Folhas

01F

MATRÍCULA 64.665 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 04 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 15.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Albuquerque
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CBC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I

Data/Hora: 08/06/2023 14:34:28

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9BB95



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33ZPN-FGY82-29J62-RDPTJ>

86

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.665

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-3, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefina do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.665 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.119 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n.º 64665 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n.º 158.779. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Igor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33ZPN-FGY82-29J62-RDPTJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CBC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 14:34:28
FATIMA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 Funfis 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
9BB95



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.666

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.666 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 05 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 04; pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 16.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - --Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa da Silva Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CBD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:35:45

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

42896

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.666

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016; em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219º do livro IAB, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josemaria da Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.120 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO Selo:(AB2098829)***.

.. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça****.

AV-05/64.666 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CBD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:35:45
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
42896

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.666

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.120 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64666 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.780. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHV-24YX6-BUV95-54L9Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CBE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:35:46
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
8712F



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.667

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.667 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Assinatura]
Rel. M. José Maria Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

[Assinatura]
Rel. M. José Maria Muniz
Oficial Titular

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Jusé Vitor do Nascimento Lessa
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343BF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 15:10:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

FAA9F

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/814B-CE3VF-K3YSY-NC9HL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.667

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006; a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josemaria do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.121 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO, Selo:(AB2098830)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro: *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.667 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343BF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 15:10:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

FAA9F



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y6-B-CE3VF-K3YSY-NC9HL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.667

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.121 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64667 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 159.222. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Alton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/8Y64B-CE3VF-K3YSY-NC9HL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A6000343C0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 21/06/2023 15:10:23

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

BA120





Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.668

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.668 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 06; pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV:1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta,

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033D39 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 16:26:59

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.ius.br>

2C4DF

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD6Y-W6QTW-NX4FQ-G6D2S>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula
64.668

Folhas
01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006; a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:**

Jovanny do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.122 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*. Emols: ISENT0. Selo:(AB2098831)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

AV-05/64.668 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD66Y-W6QTW-NX4FQ-G6D2S>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033D39 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 16:26:59
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2C4DF



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.668

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.122 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64668** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.781. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fatima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD66Y-W6QTW-NX4FQ-G6D2S>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033D3A (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 16:26:59
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
076FC



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.669

Folhas

01F

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.669 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Brando Moura
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. José Brando Moura
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9wvWG-H47MX-6LQHZ-53MS2>

90

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CBF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:37:44
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A70BE



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.669

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-3, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
 José Maria do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.123 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTQ. Selo: (AB2098832)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.669 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9WWG-H47MX-6LQH2-53MS2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Arquivamento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033CBF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 14:37:44
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 A70BE



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.669

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.123 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64669 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.782. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Elde do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Sara Elanr Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9WWG-H47MX-6LQH2-53MS2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 08/06/2023 14:37:44
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2844F



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.670

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.670 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 09 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel. M. José Broch. Aguiar
Oficial Titular

AV.1:- Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Bel. M. José Broch. Aguiar
Oficial Titular

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 14:39:57
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
80B66

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.670

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro nº 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo nº 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefina do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.124 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098833)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.670 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFUQL-NZ3KK-EMSFD-REN65>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033CC1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
 Data/Hora: 08/06/2023 14:39:57
 FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 80B66



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.670

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.124 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64670 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 156.783. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFUQL-NZ3KK-EMSFD-REN65>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:39:57
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
5385B



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.671

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.671 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Roberto Muniz
Oficial Titular

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CC3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:41:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

4264F



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.671

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia, Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefildo Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.125 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/08/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emols: ISENTO. Selo:(AB2098834)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.671 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CC3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:41:14

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

4264F

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.671

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.125 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64671 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.784. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitoria Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76DR2-KTD35-EKBLU-7SRCB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:41:14
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
173FA



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.672

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.672 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 --Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Joseilda do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M439-PWGG4-NKAUP-5H9FT>

93

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computatizado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:42:18
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7ECA4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.672

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josevaldo do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.126 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selc:(AB2098835)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.672 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M439-PWGG4-NKAUP-5H9FT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:42:18
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7ECA4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.672

Folhas

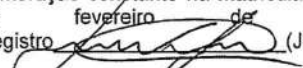
02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.126 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64672** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.785. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- ☒ Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M439-PWGG4-NKAUP-5H9FT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 14:42:19
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
3A2A1



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.675

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.675 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 13 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 200,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com o lote 12, e pelos fundos com o lote 02.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CC9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:44:20

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tj-ac.jus.br>

4477F



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXW8W-D8A2Y-NMYHR-76C3V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.675

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.016.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Joselynn do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.128 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*.
 Emols: ISENT0. Selo:(AB2098837)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

AV-05/64.675 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CC9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 14:44:20

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

4477F



.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.675

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Providências número 000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.128 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64675 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.786. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Henri de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Márcia de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXW8W-D8A2Y-NMYHR-76C3V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CCA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I
Data/Hora: 08/06/2023 14:44:20
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AC3DD



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.676

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.676 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 14 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 232,50m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 15; pelo lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 03.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr. M. José Roberto Mendes
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr. M. José Roberto Mendes
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Isabella do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CCC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 14:49:21

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

DF1B5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWNV-W4ZHU-P28X8-PZ2U8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.676

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.129 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo: (AB2098838)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.676 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CCC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 14:49:21
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DF1B5

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.676

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.129 SE**, Rio Branco-AC, 03
de **fevereiro** de **2016**. Escrevente-Subcoordenador de
Registro **(Jovanny do Nascimento Fogaça)*****.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64676** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.787, Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Albreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CCD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:49:22
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DDBIA

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.677

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.677 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 15 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14; e pelos fundos com o lote 04.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53; residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



[Signature]
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular: *[Signature]*

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta: *[Signature]*

[Signature]
Registradora Substituta

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:54:10
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7AB15



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.677

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.318.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia, Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Joselyne do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.130 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto
Emols: ISENT0. Selo (AB2098839)***.

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro
Jovanny do Nascimento Fogaça (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.677 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:54:10
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7AB15

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UL3Z-E4LPX-ZCJH2-KD2YZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.677

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.130 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Novanny do Nascimento Fogaça***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64677 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.791. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UL3Z-E4LPX-ZCJH2-KD2YZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:54:11
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
74310



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.678

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.678 - Em 03 de fevereiro de 2016, **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 16 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 17; pelo lado esquerdo com o lote 15; e pelos fundos com o lote 05.

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado; RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53; residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.



Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

AV.1: - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Rel. M. José Carlos Muniz
Oficial Titular

R.01: - Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Joseilda da Nogueira Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CD4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:55:34

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B9F00



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.678

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josemaria do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.131 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior).
Emls: ISENT0. Selo:(AB2098840)***

" Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-05/64.678 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CD4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:55:34

FATIMA

Eml. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B9F00



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94GJ-M7479-35QUA-9DU24>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.678

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.131 SE**. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64678** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.792. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94GJ-M7479-35QUA-9DU24>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 14:55:34
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
86BE1



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matricula

64.679

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.679 - Em 03 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 17 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 06.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53; residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Rosângela Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CD7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 14:58:57

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EAD02



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPRYP-CTPAG-EH8YE-2GFJB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.679

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.132 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alôdio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098841)***.

". Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça****.

AV-05/64.679 - Em 03 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD7 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 14:58:57
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
EAD02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Computado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LPRYP-CTPAG-EH8YE-2GFJB>



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.679

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.132 SE. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64679 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.793. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPRYP-CTPAG-EH8YE-2GFJB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD8 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR C
Data/Hora: 08/06/2023 14:58:57
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7EAC3



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.680 - Em 04 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17, e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES; brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Registadora Substituta
Registadora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC3Y6-M9NBR-TCFDK-2AMSG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:00:27
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
215E8



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.136.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro n.º-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Joselyne de Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.133 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas: desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior).
 Emols: ISENTO/Selo:(AB2098842)***.

". Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.680 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CD9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:00:27
FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

215E8



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC3Y6-M9NBR-TCFDK-2AMSG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.133 SE. Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64680 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.794. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
Marta de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC3Y6-M9NBR-TCFDK-2AMSG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:00:28
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2FA63



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.680 - Em 04 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 18 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17, e pelos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Isabelita do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CD9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data/Hora: 08/06/2023 15:00:27

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

215E8

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC3Y6-M9NBR-TCFDK-2AMSQ>



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.136.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro D-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa de Almeida Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.133 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto: *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0, Selo:(AB2098842)***.

" Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.680 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CD9 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR I

Data/Hora: 08/06/2023 15:00:27

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

215E8



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.680

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.133 SE**, Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64680** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.794. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
 Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
 Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 Larissa Vitoria Santos Souza - Escrevente 2
 Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
 Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC3Y6-M9NBR-TCFDK-2AMSD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:00:28
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2FA63



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.681

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.681 - Em 04 de fevereiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 19 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 20; pelo lado esquerdo com o lote 18; e pelos fundos com o lote 08.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª M. Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CDB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:01:36

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.ius.br>

9A3DD



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MEUB-S68MU-FJZSN-WVYNN>

100

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.681

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Jovanny do Nascimento Fogaça
 Registradora Substituta

R-03/3.134 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls. 151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87, em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior*. (Carlos Lopes do Prado Junior).
 E-mails: ISENT0/Selo:(AB2098843)***.

" Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça*. (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-05/64.681 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 A600033CDB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:01:36

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>
 9A3DD



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MIBUB-S68MU-FJZSN-WVYNN>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.681

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.134 SE. Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64681 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.795. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MBUB-S68MU-FJZSN-WVYNN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDC (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:01:36
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A2249



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.682

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.682 - Em 04 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 20 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 19; e pelos fundos com o lote 09.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53; residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular,

Drª M. Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª M. Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 15:02:47
FATIMA
Emol. 0,00 Fecom 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
2474D

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTCA2-UQTN2-37NTJ-SDGP5>

101

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.682

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

José Carlos do Nascimento Fogaça
 Registradora Substituta

R-03/3.135 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0, Selo:(A82098844)***.

" Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Jovanny do Nascimento Fogaça* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.682 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTCA2-UQTN2-37NTJ-SDGP5>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDD (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:02:47
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 2474D

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.682

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.135 SE**. Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro **(Jovanny do Nascimento Fogaça).*****

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64682** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.796. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
 Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 Elide do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTCA2-UQT2-37NTJ-SDGP5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Data/Hora: 08/06/2023 15:02:48
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
D89D0



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.683

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.683 - Em 04 de fevereiro de 2016. REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 21 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 10.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:04:27
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
517F9



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FELS7-T4967-J6QGA-BC3WL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.683

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.116.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais), Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro M-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

José Carlos do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.136 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.768/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjetas, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas, desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*.
 Emols: ISENTO/Selo:(A82098845)***.

" Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

AV-05/64.683 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176,



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CDF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:04:27
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 517F9

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FELS7-T4967-J6QGA-BC3WL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.683

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

§ 1, II, Item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.136 SE. Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64683 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.798. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FELS7-T4967-J6QGA-BC3WL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CE0 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:04:27
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
4EED4



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.685

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.685 - Em 04 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 22 da Quadra 58 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com a Rua Antônio Ribeiro; pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 11.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr^a M^a Fabiana Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

Dr^a M^a Fabiana Muniz
Oficial Titular

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Marcelino do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CE1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Data/Hora: 08/06/2023 15:05:30
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
73273

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYZP-DC598-DUWTE-AF4HG>

103

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.685

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro H-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.137 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2088846)***.

" Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.685 - Em 04 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CE1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:05:30

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

73273



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYZP-DC598-DUWTE-AF4HG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Consolidado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.685

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.137 SE**. Rio Branco-AC, 04
de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de
Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64685** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 156.799. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RYZP-DC598-DUWTE-AF4HG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CE2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:05:31
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
6148E



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.779

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.779 - Em 05 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 01 da Quadra 62 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 12,50m de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 375,00m², limitando-se pela frente com a Rua Alcides Teixeira; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com a Rua Geraldo Pinheiro de Moraes e pelos fundos com o lote 26.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficial Titular

AV.1 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Substituta do Registro de Imóveis

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CCE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:11:06

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

3200E



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N23D8-DTCTM-MW54R-65Y9Y>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.779

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula à L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.190 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESSGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picaramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2098847)***.

" Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-04/64.779 - Em 05 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CCE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:11:06
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
3200E

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N208-DTCTM-MW54R-65Y9Y>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.779

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.190 SE. Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-06/64.779 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BC1) Código de Segurança (F5A46).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-07/64.779 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BC2) Código de Segurança (59561).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-08/64.779 - Em 26 de julho de 2022. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, e art. 13 da Lei 1.805/06, para retificar o ato R-01 de 21/07/2006 (Incorporação), que corretamente R-02, desta forma, a numeração dos atos seguintes ficam alteradas, ou seja, passam a ser sequencialmente R-03 de 03/05/2007 ao AV-07. Retificando, assim, naquela parte os ditos registros e averbações e ratificando os atos que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 26/07/2022, sob nº 119.547. Rio Branco-AC, 26 de julho de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600026736) Código de Segurança (EC3A1).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-09/64.779 - Em 26 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, para constar que esta matrícula foi reimpressa, em virtude de falha ocorrida na ocasião da impressão da via originária. Protocolado em 26/07/2022, sob nº 119.547. Rio Branco-AC, 26 de julho de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600026737) Código de Segurança (E118D).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

Rio Branco - AC

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CCF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:11:06

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

AE650



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64779 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 158.801. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
 - Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
 - Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
 - Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
 - Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
 - Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
 - Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZ-SD8-DTCTM-MW54R-65Y9Y>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CCF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA
Data/Hora: 08/06/2023 15:11:06
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AE650

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.849

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.849 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 06 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 05; pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 17.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Drª M. José Rosário Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

[Assinatura]
Registradora Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Em5V-QEBTB-5GKZ3-66JJX>

105

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CE5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:12:19

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

93E29



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.849

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro I-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

R-03/3.221 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procedeu-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.768/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *[Assinatura]* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO Selo:(AB2092960)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Jovanny do Nascimento Fogaça)***.

AV-05/64.849 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procedeu-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CE5 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:12:19

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

93E29



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Ew3V-QEBTB-5GKZ3-66JJX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.849

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.221 SE**. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Assinatura)* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-06/64.849 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular *(Assinatura)* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BEE) Código de Segurança (C064C).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-07/64.849 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC. Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular *(Assinatura)* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BEF) Código de Segurança (4430D).***

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **64.849** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.802. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Cício de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elza do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CE6 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:12:19

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EDB05



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EM5V-QEBTB-5GKZ3-66JJX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.850

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos

Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.850 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 07 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 06; pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 18.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar; ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Bel^a M^{te} José Brando Muniz
Oficial Titular

AV.1 - Procedem-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefina do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CEA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:13:47

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D35F3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6A9W-G255B-NDSQ5-J9LQ4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.850

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.94/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Jovanny do Nascimento Fogaça
Registradora Substituta

R-03/3.222 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, piçarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2092961)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Nathalia Roland Cruz* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Oficial Substituto
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-05/64.850 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CEA (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:13:47

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

D35F3



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.850

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, Item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.222 SE**. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Nathalia Roland Cruz (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Oficial Substituta
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.850 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF0) Código de Segurança (41418).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade
Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
AV-07/64.850 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF1) Código de Segurança (5F547).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade
Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64850 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.804. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6A9W-G255B-NDSQ5-J9LQ4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CEB (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:13:47

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

046BD



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.853

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.853 - Em 11 de fevereiro de 2016, REMISSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 08 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 09 e pelos fundos com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n.ºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n.ºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Rel. M.ª José Rosângela Muniz
Oficial Titular

AV.1-- Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99, Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01- Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Joselynia do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CED (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:15:02

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

72BC3



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5877A-UTH2S-Q799G-P8898>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.853

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

R-02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 14B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

R-03/3.223 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENTO. Belo:(AB2092962)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Natália Roland Cruz* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***
Oficial Substituto

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.853 Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/587PA-UTH2S-Q799G-P8898>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CED (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:15:02

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

72BC3



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.853

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

(Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.223 SE. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Jovanny do Nascimento Fogaça (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Nathalia Roland Cruz

Oficial Substituta

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.853 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF2) Código de Segurança (05D44).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-07/64.853 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF3) Código de Segurança (23882).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64853 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.805. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Alirton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/587PA-UTH2S-Q799G-P8898>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CEE (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:15:03
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
3612C



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.855

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Dr^a Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.855 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, n° 09 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10, e pelos fundos com o lote 20.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. n°s. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. n°s. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Dr^a M^a José Rosário Muniz
Oficial Titular

AV.1 - -Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual CAUCIONARAM à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia, Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

José Milton da Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CEF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:17:04
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
7618D



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLSTYL-9BLBB-QZCAH-H6EYU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.855

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1º-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josévaldo do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.224 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro nº 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro nº 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal nº 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal nº 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei nº 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/nº 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG nº 152504 SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, pavimentação, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*.
 Emols: ISENT0. Ser: (AB2092963)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Nathalia Rolando Cruz* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

AV-05/64.855 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CEF (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:17:04

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

7618D



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLBYL-9BLBB-QZCAH-H6EYU>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.855

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.224 SE**. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Nathalia Roland Cruz (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Oficial Substituto

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.855 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398, Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF4) Código de Segurança (C228D).***

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-07/64.855 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398, Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF5) Código de Segurança (0AF88).***

Sara Eliane Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64855 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.806. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clecio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Eliane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CF0 (2023) CERTIDÃO DE INTERTEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:17:05

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

2FDF9



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.858

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial Registradora Titular

MATRÍCULA 64.858 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 10 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 09; pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M. 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Relª Mª José Bruna Muniz
Oficial Titular

AV.1 -- Procedem-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento nº 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo nº 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa **MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ nº 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, nº 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta

José Maria do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CF1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:18:13

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

B565A



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRKCR-QG3EW-AUGWT-9LZPP>

109

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.858

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficiala Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de RS-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

Josefa Maria do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.225 SE - Em 17 de agosto de 2012, **ENCAMPACÃO**. Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarieta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *Carlos Lopes do Prado Junior* (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: ISENT0. Selo:(AB2092964)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *Paula Maria de Fátima Cruz* (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Oficial Substituto

1º Ofício do Registro de Imóveis

AV-05/64.858 Em 11 de fevereiro de 2016, **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRRCR-QG3EW-AJGWT-9LZPP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CF1 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
 Data/Hora: 08/06/2023 15:18:13
FATIMA
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
B565A



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.858

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **3.225 SE**, Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro Nathalia Roland Cruz (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Oficial Substituta
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.858 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito, Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398, Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Sara Elane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF6) Código de Segurança (63D17).***.

Escrevente 2

AV-07/64.858 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito, Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398, Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Sara Elane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF7) Código de Segurança (25491).***.

Sara Elane Nunes de Andrade

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64858 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.807. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- Ela do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- Harlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- Sara Elane Nunes de Andrade - Escrevente 2
- Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- Ygor Ailton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRKCR-QG3EW-AJGWT-9LZPP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600033CF2 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 08/06/2023 15:18:14
FATIMA
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
A4A42



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

110

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

64.862

Folhas

01F

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA 64.862 - Em 11 de fevereiro de 2016. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "*****"

Rio Branco, 07 de maio de 2001.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, nº 11 da Quadra 63 do Loteamento denominado Santo Afonso I, com 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00m de cada lado, perfazendo uma área total de 250,00m², limitando-se pela frente com a Rua Veríssimo Costa Neto; pelo lado direito com o lote 10; pelo lado esquerdo com a Rua Antônio Ribeiro e pelos fundos com o lote 22.-

PROPRIETÁRIO: MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES e FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele aposentado, RGs. nºs. 027014-SSP/AC e 0018853-SSP/AC, CPFs. nºs. 188.756.452-72 e 013.005.122-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M: 2.017, à fl. 01, do livro 02 (SF), desta Serventia.-



Belª Mª Joia Brãna Muniz
Oficial Titular

AV.I ---Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do Alvará de Licença para Loteamento n.º 007/99, de 06 de maio de 1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, e os proprietários, já qualificados, da presente matrícula, o qual **CAUCIONARAM** à dita Prefeitura o presente lote. Protocolo n.º 3.688, às fls. 180 do livro 1-A, em 11/12/99. Rio Branco, 07 de maio de 2001. A Oficial Titular:

R.01-Através da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 197 do livro 037, de 11 de abril de 2006, procedo a transferência do presente imóvel para a empresa MARIA CLEOMAR MEDEIROS DE MORAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, com o CNPJ n.º 04.585.980/0001-92, com sede à Avenida Ceará, n.º 1.059 - Centro, nesta cidade, para integralização de Capital Social no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo n.º 5.521, às fls. 190, do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2006. A Registradora Substituta:

Josefina do Nascimento Mesquita
Registradora Substituta

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L31JQ-9QZ9Z-DEXXC-F4VHG>



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CF3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:19:29

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9AE21

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
 Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficial Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.862

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos
 Oficial Registradora Titular

R.02-Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 131/132 do livro n.º 016, em 26 de outubro de 2006, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula à **L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.316.194/0001-43, pelo valor de R\$-5.000,00(cinco mil reais). Protocolo n.º 5.786, às fls. 219 do livro 1-B, desta Serventia. Rio Branco-AC, 03 de maio de 2007. A Registradora Substituta:

MATRÍCULA

FOLHA

José da Silva do Nascimento Mesquita
 Registradora Substituta

R-03/3.226 SE - Em 17 de agosto de 2012. **ENCAMPAÇÃO.** Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 25/06/2012, respectivamente às fls. 43F/76V, do Livro n.º 0090, devidamente instruída com Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Encampação e Resgate, lavrada em 31/07/2012, respectivamente às fls.151F/152V, do Livro n.º 0090, ambas, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, por força do Decreto Municipal n.º 3.388, de 02/04/2012, com fundamento nos arts. 53 e 57 da Lei Municipal n.º 612/86, motivados pelo art. 40 da Lei n.º 6.766/79, instruídos com Ofício OF/SEPLAN/DEPIAA/n.º 03/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Branco-AC, em 04/07/2012, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi **RESGATADO** pelo encampante e resgatante **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Srª Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio, brasileira, casada, procuradora jurídica, portadora do RG n.º 152504 SSP/AC, inscrita no CPF n.º 196.785.762-87; em desfavor da encampada e resgatada L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Passa a ser de responsabilidade do Município encampante: Abertura de vias e sarjeta, picarramento, tubulações, demarcação de lotes, quadras e logradouros, assim como implantação de luz elétrica, esgoto e água potável, bem como realizar as melhorias de infraestrutura urbana de acordo com atual legislação urbanística. Isento do pagamento de impostos e taxas; desnecessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o Município, através do art. 32 do Decreto-Lei n.º 3.365. Demais condições, conforme Escrituras. PROT. 58.995. Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012. Oficial Registrador Substituto *(Carlos Lopes do Prado Junior)*. Emols: ISENTO. Selo:(AB2092965)***.

" Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro *(Jovanny do Nascimento Fogaça)****.

Oficial Substituta
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 de Rio Branco - AC

AV-05/64.862 - Em 11 de fevereiro de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600033CF3 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:19:29

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

9AE21



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L31Q-9QZ9Z-DEXXC-F4VHG>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

64.862

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

(Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 3.226 SE. Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro

Nathalia Roizand Cruz
Oficial Substituto

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-06/64.862 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, para constar que ato de abertura acima, convalida-se com base na realização do ato R-02 de 03/05/2007, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF8) Código de Segurança (0D95E).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade
Escrevente 2

AV-07/64.862 - Em 17 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-01 acima, convalida-se com base no registro anterior, matrícula 2017-SE/R-01 renumerada para 72.662, devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 19/05/2022, sob nº 118.398. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira. Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600024BF9) Código de Segurança (42A14).***.

Sara Elaine Nunes de Andrade
Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 64862 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 158.808. Total: 0,00.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
- ☐ Elda do Nascimento Abreu - Escrevente 2
- ☐ Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
- ☐ Larissa Vitória Santos Souza - Escrevente 2
- ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
- ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
- ☐ Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2
- ☐ Vitória Bezerra de Souza - Escrevente 2
- ☐ Ygor Alton Nogueira Nunes - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A60003CF4 (2023) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D

Data/Hora: 08/06/2023 15:19:30

FATIMA

Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNFIS 0,00

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

EDABB



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L313Q-9QZ9Z-DEXXC-F4VHG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 019/2023

Assunto: O presente documento dispõe sobre a análise de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificadas do Conjunto loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para a execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e dá outras providências”.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei Complementar em tela tem como objetivo autorizar o Município de Rio Branco a doar aos moradores removidos de suas casas no Conjunto Esperança I, para a execução de obras de infraestrutura urbana, os imóveis urbanos edificadas no Conjunto Loteamento Santo Afonso.

2. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, preceitua que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Outrossim, o art. 17, §1º, da referida lei, dispõe que a Despesa Obrigatória de Caráter Continuado deverá ser instruída com a estimativa de impacto.

Portanto, o presente Projeto de Lei Complementar não implicará em impacto orçamentário-financeiro para os próximos exercícios, tendo em vista que trata apenas de doação de imóveis edificadas no Loteamento Santo Afonso, face à remoção de casas do Conjunto Esperança I. Ademais, insta pontuar que a referida ação não alterará o Resultado Primário, tampouco o Resultado Nominal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Projeto de Lei Complementar em questão, que “**Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificados do Conjunto loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para a execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e dá outras providências**”, não invoca as exigências dispostas nos artigos 16 e 17, da LRF.

É a nossa análise,

Rio Branco/AC, 18 de maio de 2023.


Neiva Azevedo da Silva Tassinari
Secretária Municipal de Planejamento


Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças,



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo SAJ nº. 2019.02.001788

Protocolo nº: 38399/2019

Interessado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

Assunto: Regularização Fundiária de imóveis edificadas do loteamento Santo Afonso

DESPACHO CONCLUSIVO

Ementa: Regularização fundiária de interesse social mediante doação de imóveis urbanos edificadas do loteamento Santo Afonso. Convênio Federal.

Sr. Procuradora-Geral,

Sr. Procurador-Geral Adjunto,

Os presentes autos já apresentam manifestação conclusiva, inclusive aprovada pela Procuradoria Geral, orientando pela possibilidade jurídica de edição de lei específica a autorizar a doação de imóveis urbanos edificadas com recursos federais (convênio) em favor de famílias de baixa renda e removidas de suas casas para a execução de obras de infraestrutura urbana. Esses imóveis situam-se no loteamento Santo Afonso.

Daí retornaram os autos para a elaboração de minuta respectiva.

In casu, conforme previsto na anexa minuta, orientada pelos elementos dos autos, os beneficiários da gratuidade são as famílias que já ocupam os imóveis a serem doados. Em outras palavras, trata-se, tão somente, de regularizar, juridicamente, uma situação que já existe de fato.

O direito à moradia constitui-se um direito social, previsto na Constituição Federal (art. 6º, *caput*). Compete, portanto, aos entes públicos viabilizar meios para que esse direito se torne pleno, sendo a titulação aqui referida, inegavelmente, um desses meios.

Nesse raciocínio, tem-se que a titulação gratuita e definitiva de imóveis em benefício de cidadãos hipossuficientes, no âmbito de programas de regularização fundiária, torna esse direito pleno e consolida a função social da propriedade urbana (CF,



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

75
8

art. 182).

Concluindo, entende-se que a doação suscitada nos autos se coaduta com princípios estampados na constituição, de manifesto interesse social, sendo que a gratuidade encontra fundamento também na política fundiária e urbana do ente público municipal (art. 92 e seguintes, da Lei Orgânica).

Nesse passo, segue a minuta anexa, para análise e ajustes pertinentes pelo DDRF.

Rio Branco-Acre, 17 de abril e 2023.

Isaías Ferreira Júnior
Procurador
Portaria 30/2021
OAB/AC Nº 802

Este documento foi assinado digitalmente por ISAÍAS FERREIRA JÚNIOR:06211648871 em 18/04/2023 às 08:57:38 e está vinculado ao Processo Nº 201902001788 no Sistema de Automação da Justiça da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/Nº.656/2023

Rio Branco, 22 de agosto de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar Municipal.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal que “autoriza o Município de Rio Branco e doar imóveis urbanos edificadas no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e das outras providências”.

A proposta é instruída com a Mensagem Governamental nº 054/2023, Análise de Impacto Orçamentário – Financeiro EIOF nº 019/2023, bem como, parecer SAJ Nº 2019.02.001788, da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 22/08/23

11:54h.